



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 444, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no requerimento protocolado sob n.º 2973, de 26/11/2020,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Reintegrar a pedido, o servidor **Airton Valdecir Schmitt**, matrícula funcional 2-7/1, para as funções do Cargo de Provisão Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, Nível PE-10, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

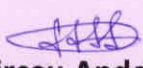
**Art. 2.º** Este ato revoga a Portaria n.º 325/2020.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 444  
de 26/11/20  
Visto

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2143  
26/11/20  
Visto